

Circular nº 0002/2024/PRC

Em 24 de janeiro de 2024.

Para: Todas as Unidades Administrativas, Acadêmicas da Universidade de Brasília.

Assunto: **cronograma de alocação de salas de aula de uso comum para o período 2024/1.**

A Prefeitura da UnB (PRC), por meio da Coordenação de Espaços Comuns (COGE/PRC), informa sobre o Cronograma de alocação 2024/1, e os procedimentos para solicitação de salas de aulas nos seguintes prédios: Bloco de Salas de Aula Sul – BSAS, Bloco de Salas de Aula Norte – BSAN, Pavilhão João Calmon – PJC, Pavilhão Anísio Teixeira – PAT e Instituto Central de Ciências – ICC (salas de uso comum e anfiteatros).

Nesse sentido, segue abaixo o Cronograma de alocação 2024/1:

<b>Etapas</b>	<b>Período</b>
Processamento realizado pela STI (Espelhamento)	22/1 a 24/1
Solicitações dos Coordenadores via SIGEN	26/1 a 12/2
Início das alocações pela Prefeitura da UnB	13/2 a 1/3
Atendimento presencial aos Coordenadores dos cursos	4/3 a 8/3
Divulgação do Resultado	11/3
Período para ajustes adicionais (junção de turmas, disciplinas híbridas, etc.)	12/3 a 15/3
Início das Aulas	18/3
Finalização do processo de Alocação das disciplinas de graduação e pós-graduação período 2024/01	8/4

Com o intuito de orientar os Coordenadores de Curso, apresentamos o [link](#) para o **tutorial referente à utilização do Sistema de Ensalamento (disponível aqui)**.

Destaca-se que somente estarão disponíveis no sistema as turmas já lançadas no SIGAA e será considerado o número de vagas registradas no momento do processamento.

As solicitações serão processadas com base nos seguintes **critérios predefinidos**: disciplinas obrigatórias primeiro, prioridade para turmas com maior oferta de vagas e com horários pares de aulas. Turmas com oferta inferior a 6 vagas ou de componentes curriculares do tipo atividade serão excluídas do processo. A distribuição final ocorrerá de acordo com a localização das salas, segundo a opção

no momento da solicitação realizada no sistema.

O resultado será divulgado no dia 11 de março. Até essa data, a equipe da Prefeitura da UnB fará contato com os responsáveis por turmas não contempladas no processamento automático, a fim de efetuar os ajustes possíveis.

Informações adicionais:

- Solicitações realizadas fora de prazo ou por outros meios que não os divulgados pela Prefeitura da UnB, não serão atendidas;
- O aumento de vagas durante o período de matrícula, nas turmas alocadas em salas de uso comum, deve respeitar a capacidade máxima desses espaços;
- A capacidade integral das salas de aula dos espaços de uso comum pode ser encontrada na página da PRC ([Lista de salas de uso comum](#));
- Turmas que receberem sala e não utilizarem durante o semestre letivo serão retiradas do próximo processo de alocação.

Por fim, solicitamos que quaisquer eventuais problemas referentes à funcionalidade e/ou usabilidade do Sistema de Ensalamento deverão ser imediatamente informados à STI e à Gerência dos Espaços de Uso Comum - GEC, via PRC, pelo Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Atenciosamente,

**Ana Cristina B. R. Silva**  
Prefeita Substituta Eventual da UnB



Documento assinado eletronicamente por **Ana Cristina Brandao Ribeiro Silva, Prefeito(a) Substituto(a) da UnB**, em 24/01/2024, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10837698** e o código CRC **0BB16B9C**.

**Referência:** Processo nº 23106.007409/2024-50

SEI nº 10837698